



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N.180/2018

João Pessoa, 04 de julho de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9318/2018,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT EJUD Nº 174/2018 de 27.06.2018.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Coordenador da Escola Judicial da 13ª Região **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Matrícula - 300145436, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Recife/PE, no dia 03.07.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, onde participará de reunião no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região a fim de participar de reunião com vistas à organização do III Congresso Internacional do Trabalho a ser realizado pelas Escolas Judiciais da 6ª, 13ª, 19ª e 21ª Regiões.

III - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade